

PORTARIA Nº 048/2017/CGE

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 95 e 96 da Lei nº. 4.320 de 17/03/1964 que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro das Unidades Administrativas;

Considerando o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando a necessidade de realização de inventário físico-financeiro de bens móveis da Controladoria Geral do Estado;

Resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inventário Anual Físico-Financeiro dos bens permanentes e Material de Consumo em Estoque, referente ao exercício de 2017 na Controladoria Geral do Estado:

Presidente: Adelson Luiz da Silva - Assessor Técnico III;

Membros: Egídio da Paixão Pereira - Analista Administrativo;

Claudimas Ladislau Martins - Analista Administrativo;

Art.2º. Os Servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.

Art.3º. Fixar data de 15 de dezembro de 2017 para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 375c4b80

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar